



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 738/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: Requerimento nº 84/2024
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1414/2024	17/05/2024 11:10:00	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 84/2024**, autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Memorando nº 116/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 13 de maio de 2.024

MEMORANDO nº 116/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 084/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 084/2.024**, através do qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva requer da Administração Municipal que *“estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, que estude a consideração da implantação de cursos extracurriculares voltados à tecnologia da informação nas escolas municipais, especificamente nas salas de informática”*.

Informamos que estamos em fase de processo para contratação de empresa especializada para tal finalidade, com o objetivo de realizar um piloto em umas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

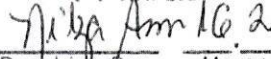
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone:(11) 4446-0040

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 MAI 2024


Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 084 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, que estude a consideração da implantação de cursos extracurriculares voltados à tecnologia da informação nas escolas municipais, especificamente nas salas de informática.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que para esta proposta é fundamentada em diversas considerações:

- Preparação para o Futuro: Vivemos em uma era digital em constante evolução, onde o conhecimento em tecnologia da informação tornou-se essencial em praticamente todas as áreas profissionais. Capacitar os jovens desde cedo nesse campo proporcionará a eles uma vantagem competitiva no futuro mercado de trabalho.

-Inclusão Digital: Ao oferecer cursos extracurriculares de tecnologia da informação, estaremos promovendo a inclusão digital, possibilitando que alunos de todas as origens socioeconômicas tenham acesso ao conhecimento tecnológico e à habilidades digitais essenciais para a sociedade atual.

-Estímulo ao Pensamento Crítico e Criativo: A tecnologia da informação não apenas envolve habilidades técnicas, mas também promove o desenvolvimento do pensamento crítico, da resolução de problemas e da criatividade. Essas competências são cruciais para o sucesso acadêmico e profissional dos alunos.

-Alinhamento com Tendências Educacionais: A integração da tecnologia da informação no ambiente educacional está alinhada com as tendências educacionais contemporâneas, que valorizam a aprendizagem prática e a aplicação do conhecimento em contextos do mundo real.

-Potencial de Parcerias: A implementação desses cursos pode abrir portas para parcerias com instituições de ensino superior, empresas de tecnologia e outras organizações, enriquecendo ainda mais a experiência educacional dos alunos e proporcionando oportunidades de estágio e emprego no futuro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.023.

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - ROTOCOLO
713/2024

DATA / HORA
18/03/2024 16:24:56

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20 _____

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE